



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 23/03/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NATAL BARRUECO RUIZ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

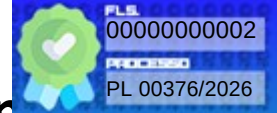
PROTOCOLO PROTG-314310-2D5I6Z-3S5B8J

DATA/HORA 18/03/2026 11:34:06

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NATAL BARRUECO RUIZ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua NATAL BARRUECO RUIZ, a atual Rua Projetada 22, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

DÉBORA ROMANI
AUTORA

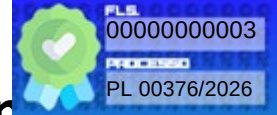
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública com o nome de Natal Barrueco Ruiz, como forma de justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município de Votuporanga.

Nascido em 25 de dezembro de 1931, no município de Cândido Mota, Natal Barrueco Ruiz chegou a Votuporanga no ano de 1946, ainda jovem, período em que a cidade dava seus primeiros passos rumo ao progresso. Aqui constituiu sua família ao lado de sua esposa Benedicta Poi Barrueco, com quem se casou em 1955, sendo pai de três filhos: Matilde Poi Barrueco, Mário Poi Barrueco e Márcio Poi Barrueco.

Profissional dedicado, exerceu com dignidade e competência a função de mestre de obras, atividade por meio da qual deixou marcas concretas no crescimento urbano do município. Ao longo de décadas, participou diretamente da construção de inúmeras residências, estabelecimentos comerciais e barracões, contribuindo de forma silenciosa, porém essencial, para a expansão e estruturação da cidade.

Sua trajetória se confunde com a própria história de desenvolvimento de Votuporanga, tendo acompanhado e colaborado com as transformações que moldaram o município ao longo dos anos. Homem de trabalho, de valores sólidos e comprometido com sua comunidade, construiu não apenas edificações, mas também um legado de respeito, dedicação e pertencimento.

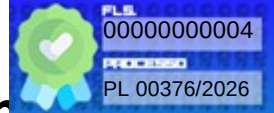
Faleceu em dezembro de 2020, aos 88 anos de idade, sendo que destes, 74 anos foram vividos em Votuporanga, cidade que escolheu para viver, trabalhar e criar sua família. Deixou esposa, filhos, netos e bisnetos, além de um exemplo de vida pautado na honestidade e no esforço contínuo.

Dessa forma, a presente homenagem perpetua a memória de um cidadão que ajudou a construir, literalmente, os alicerces desta cidade, razão pela qual se justifica plenamente a denominação de logradouro público com seu nome.

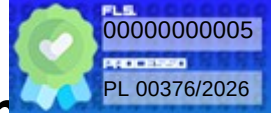
DÉBORA ROMANI
AUTORA

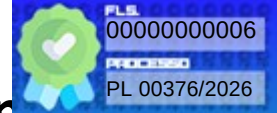
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 20/03/2026 08:14:38 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-913812-524K2C-414C7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, DÉBORA CÂMARA ROMANI, portadora do CPF nº 042.***.***-55, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, NATAL BARRUECO RUIZ, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 23 de março de 2026

DÉBORA CÂMARA ROMANI

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





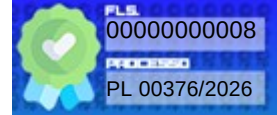
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 56/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **20/03/2026** às **08:14:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de março de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/03/2026 08:23:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1J5X3P-103W6P-6C7N7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





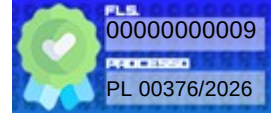
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 56/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **24/03/2026** às **12:41:56**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 23 de março de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 56/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/03/2026 19:10:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-918970-0Q6J8V-2E6D1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





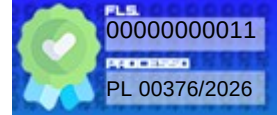
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	23/03/2026 19:24:23

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.11.226 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	24/03/2026 10:17:15

FRIENDLY_NAME: (54082655383549094465908625365) ROSELAINE CORREIA:40016971817 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.216 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: AK7AH78IDGuEeJnP1Q== | VALID_FROM: 2023-08-14 17:44:34 | VALID_TO: 2026-08-13 17:44:34 | FINGERPRINT: A8158BECAD0D978E545199217E551709746AC8FA | ISSUER: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 98E9620D282706FDF0923A27037E91CE7A73DEAE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-918970-0Q6J8V-2E6D1K**, adicionado em **23/03/2026 às 19:10:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





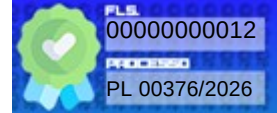
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **23/03/2026 às 19:10:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/03/2026 19:11:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A7R2K-1H3R1E-3J0T3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 23 de março de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 56/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/03/2026 18:23:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-918627-5M6W7A-5S8T6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





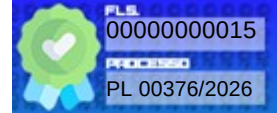
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **23/03/2026** às **18:23:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

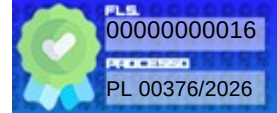
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/03/2026 18:24:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4A4N7I-7X5C1G-7E1Y2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO COMISSOES Nº 9/2026/GV/NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 23 de março de 2026

Assunto: solicita o encaminhamento dos Projetos de Lei de denominação nºs 56 e 63/2026, lidos na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2026, à secretaria competente.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicito o encaminhamento dos Projetos de Lei de denominação nºs 56 e 63/2026, em anexo, à Secretaria Municipal competente, a fim de que eventuais imprecisões em suas redações sejam corrigidas antes de entrarem em discussão e votação nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NATIELLE GAMA

RELATORA

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







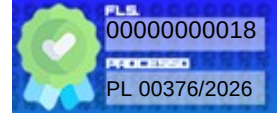
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **24/03/2026 às 10:15:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

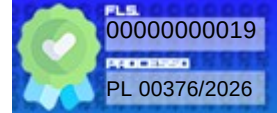
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2026 10:15:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6C0K8S-6V8V6P-7X4H0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO Nº 101/2026/DANIEL DAVID/GP

Votuporanga, 24 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, solicito a Vossa Excelência que os Projetos de Lei de denominação nºs 56 e 63/2026, lidos na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2026, sejam encaminhados à secretaria competente para conferência dos dados, conforme pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







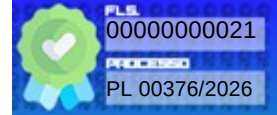
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 101/2026 ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **24/03/2026 às 11:34:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2026 11:34:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8D5K5X-8X5J3I-7A1G4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA, A PEDIDO DA CJR, CONFERÊNCIA DE DADOS DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 56 E 63/2026**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-03-24 12:24

Acuso recebimento.
Atenciosamente.
Juliana Moreno

Em 24/03/2026 11:55, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Segue anexo o Ofício da Presidência nº 101/2026, que atende ao pedido da relatora da Comissão de Justiça e Redação, igualmente anexo, solicitando à Secretaria competente a conferência dos dados referente aos Projetos de Lei nºs 56 e 63/2026, que tratam de denominação.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

At.te,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2026 14:29:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-922258-8C2T8Z-1Y1I7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



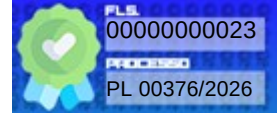
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **24/03/2026 às 14:29:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2026 14:29:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5C5P3S-0C4S1R-3U0A0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 80

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 56/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de Rua Natal Barrueco Ruiz, localizada no loteamento Parque Residencial Esplanada.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 56/2026- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NATAL BARRUECO RUIZ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ESPLANADA. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani, que ***“Dispõe sobre a denominação de Rua Natal Barrueco Ruiz, localizada no loteamento Parque Residencial Esplanada”***.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 56/2026, com a respectiva justificativa; (ii) mapa; (iii) certidão de óbito e (iv) anexo único.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é de se notar que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos é assunto de peculiar interesse local, sendo patente a competência do Município de Votuporanga para legislar sobre o tema (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse ponto, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município (artigo 19, inciso XIII e XIV):

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIII - dar denominação a próprios e logradouros nos termos da lei ou resolução; e

XIV - alterar a denominação de próprios e logradouros, somente dos que não forem identificados por nomes próprios, de Países, Estados, Municípios, rios, grupos indígenas e relativos à fauna e à flora, nos termos da lei ou resolução”.
(grifo nosso).

De outro lado, o artigo 28, §3º, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também dispõe que:

“Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 3º Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes à:

(...)

g) alteração e denominação de próprios e logradouros”; ***(grifo nosso).***



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

No que tange à iniciativa, tem-se que se consolidou na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerus clausus, no art. 61, da Constituição da República, as quais são de absorção compulsória para os demais entes da federação.

Desse modo, no Município de Votuporanga, encontram-se previstas no art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Município as hipóteses cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo foi conferida em caráter privativo ao Prefeito, sendo certo que tal dispositivo não faz alusão à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, razão pela qual inexistente vício de iniciativa no presente projeto.

De outro lado, o Supremo Tribunal Federal ao tratar sobre esse assunto no informativo 954, entendeu que: **“Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do Prefeito, por meio de decreto; contudo, a lei orgânica poderá prever essa competência também para a Câmara Municipal, por meio de lei, desde que não exclua a do prefeito”.** Vejamos:

“A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre “denominação de próprios, vias e logradouros públicos” (art. 33, XIII). O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. Assim tanto o chefe do Poder Executivo (mediante



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de Lei)
podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos.
STF. Plenário. RE 1151237/sp, Rel. Min. Alexandre de Moraes,
julgado em 3/10/2019 (Info 954)". (grifo nosso).

Diante disso, o projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

Quanto à matéria, esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade. No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

O projeto de Lei não possui "vício de iniciativa" e a exposição de motivos anexados estão plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 56/2026, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 24 de março de 2026.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



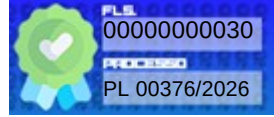
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	24/03/2026 15:17:59

FRIENDLY_NAME: (54082655383549094465908625365) ROSELAINE CORREIA:40016971817 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.216 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: AK7AH78IDGuEeJnP1Q== | VALID_FROM: 2023-08-14 17:44:34 | VALID_TO: 2026-08-13 17:44:34 | FINGERPRINT: A8158BECAD0D978E545199217E551709746AC8FA | ISSUER: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 98E9620D282706FDF0923A27037E91CE7A73DEAE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** - chave de acesso: **PROTM-922427-4D4U4G-2B2N0P**, adicionado em **24/03/2026** às **15:23:19**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





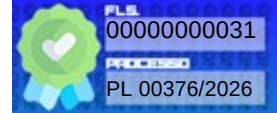
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **24/03/2026** às **15:23:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

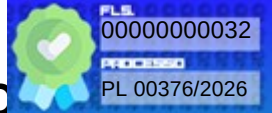
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/03/2026 15:23:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3Q4C2S-5D0Q6B-0W0T0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 169/2026

Votuporanga, 30 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 101/2026/GP, referente aos Projetos de Lei de denominações nº 56 e 63/2026, para encaminhar pareceres da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme anexos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 677F-96A6-36B6-CEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/03/2026 08:28:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/677F-96A6-36B6-CEA7>



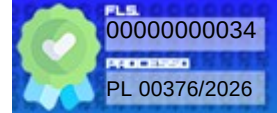
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PREFEITO Nº 169/2026 ENCAMINHANDO RESPOSTA DA SEPLAN**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **30/03/2026** às **09:47:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/03/2026 09:47:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-213K1V-2C6A2J-6D0C4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 1- 8.326/2026

De: Leonardo A. - SEPLAN-DCFF-DCF-HI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2026 às 16:17:01

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN-DCFF-DCF-HI, SEPLAN-DCFF

Projeto de Lei 56/2026 - RUA NATAL BARRUECO RUIZ

Informamos que é necessário corrigir a redação, onde se lê "Rua Projetada 22" o correto é "Rua 22", conforme o projeto Urbanístico do Loteamento Parque Esplanada.

_Leonardo Henrique Abe



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4444-520A-FE0E-0EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO HENRIQUE ABE (CPF 442.XXX.XXX-80) em 27/03/2026 16:17:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4444-520A-FE0E-0EFD>



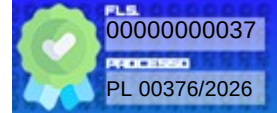
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA DA SEPLAN À CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **30/03/2026** às **09:48:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/03/2026 09:48:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7P6H1U-2D6A6Y-5Z3S6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Após o recebimento da conferência de dados solicitada por esta relatoria à Secretaria de Planejamento Urbano e a devida análise do processo legislativo, concluímos que o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação, atende aos requisitos legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir.

Contudo, para fins de aprimoramento da técnica legislativa, faz-se necessária pequena alteração em sua redação, conforme texto sugerido em anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

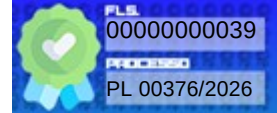
VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O PROJETO DE LEI Nº 56/2026 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PROJETO DE LEI Nº 56/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
NATAL BARRUECO RUIZ, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NATAL BARRUECO RUIZ, a atual Rua 22, localizada no
Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a
Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





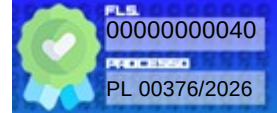
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2026 08:43:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.14.203 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	02/04/2026 14:35:10

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	06/04/2026 17:31:30

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-934917-8X4Q30-1S0L7G**, adicionado em **01/04/2026** às **17:54:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





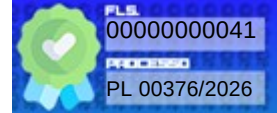
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **01/04/2026 às 17:54:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de abril de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2026 18:07:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0P37T4Z-2Z4G0H-1R5H4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





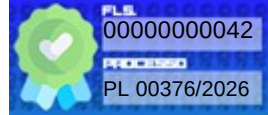
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 4 DE MAIO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

	CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE FAVORÁVEL
	DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
	EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
	GASPAR	FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
	MEIDÃO	FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA	AUSENTE
	O WARTÃO	FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
	SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIO
15	14	1	14	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 04/05/2026 às 20:03:34. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 56/2026.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO



Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2026 17:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-934917-8X4Q30-150L7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



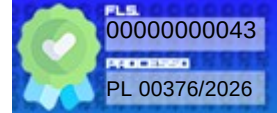
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **04/05/2026 às 20:10:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/05/2026 20:10:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5B6B2P-1A4W5L-6O1IOX | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





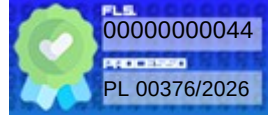
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 4 DE MAIO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028 | 2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

	CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
	CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
	DANIEL DAVID	PRESIDENTE FAVORÁVEL
	DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
	EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
	GASPAR	FAVORÁVEL
	MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
	MEIDÃO	FAVORÁVEL
	NATIELLE GAMA	AUSENTE
	O WARTÃO	FAVORÁVEL
	OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
	RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
	SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
	SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
	VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIO
15	14	1	14	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 04/05/2026 às 20:10:20. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 56/2026.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO



Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/03/2026 08:14:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-913812-5Z4K2C-4I4C7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



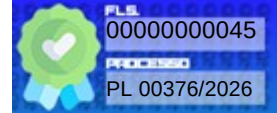
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 56/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **04/05/2026 às 20:16:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

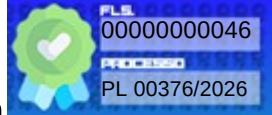
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/05/2026 20:16:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1C8A4U-8W5J8P-6V7K0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 66 – DE 5 DE MAIO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 56/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 376/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NATAL BARRUECO RUIZ, a atual Rua 22, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de maio de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 5 de maio de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





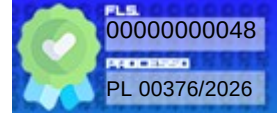
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 66/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **05/05/2026 às 09:22:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 09:28:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8J2O1P-1T7L3X-7W1S0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 167/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nºs 64 a 68/2026 referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 45, 47, 56, 73 e 80/2026, aprovados por esta Câmara Municipal na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de maio de 2026.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 09:52:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-969161-7Z1P6O-7S1P2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





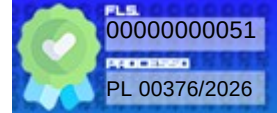
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 167/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **05/05/2026 às 14:23:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 14:23:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6M5C7M-2V7A2A-2B7R1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-05-05 15:00

Acuso recebimento.
At.te

Juliana Moreno

Em 05/05/2026 14:28, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 167/2026 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de maio de 2026.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação promovendo alterações/correções nos Projetos de Lei nºs 45, 56 e 80/2026.

Sem mais, renovo protestos da mais elevada estima e consideração.

At.te,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/05/2026 16:49:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-970467-2Q8C2H-6L5M8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





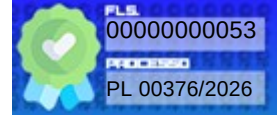
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **05/05/2026** às **16:49:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 16:49:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0H2H6Y-4B7P1X-8D7K2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





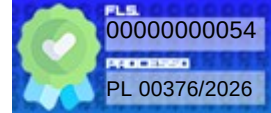
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 56/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **06/05/2026** às **08:21:26**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINATÁRIO(S)

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

STATUS

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO VOTUPORANGA

PLS
00000000055
PROCESSO
PL 00376/2026

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2606

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

**AÇÃO ENTRE
AMIGOS**

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio **dia 10/5**
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

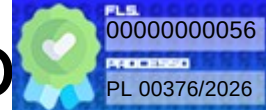
**CONCORRA A UM
CARRO 0KM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2606



Quarta-feira, 06 de maio de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
PROCON	6
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Contratos	15
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Ato de Abertura	16
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Poder Legislativo	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Atos Legislativos	23
Decreto Legislativo	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 430, de 05 de maio de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA NATAL BARRUECO RUIZ,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PARQUE ESPLANADA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NATAL BARRUECO RUIZ, a atual Rua 22, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria da vereadora Débora Romani.

LEI Nº 7 431, de 05 de maio de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA MÁRIO POI BARRUECO,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PARQUE ESPLANADA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MÁRIO POI BARRUECO, a atual Rua 10, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 80/2026, de autoria da vereadora Débora Romani.

LEI Nº 7 432, de 05 de maio de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA TRAVESSIA ANTÔNIA MARIA
DA SILVA FONTES)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSIA ANTÔNIA MARIA DA SILVA FONTES, a interligação viária entre a Avenida Anastácio Lasso, localizada no bairro São Cosme e a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, localizada no bairro Jardim Universitário, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 47/2026, de autoria dos vereadores Vilmar da Farmácia e Meidão.

Decretos

DECRETO Nº 20 374, de 05 de maio de 2026

(Designa a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Debora Ferreira Freschi)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354-3, no período de 13 a 27 de maio de 2026, por motivo de férias da titular Debora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atenção Especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 375, de 5 de maio de 2026

(Dispõe sobre fixação da tarifa de Transporte Coletivo Urbano no Município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa cobrada dos usuários do Transporte Coletivo Urbano do Município, fica fixada a partir de 7 de maio de 2026, como segue:

I - Transporte no perímetro urbano: R\$ 13,54 (treze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

a) R\$ 4,00 (quatro reais) pagos pelo usuário;

b) R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos) pelo Município, nos termos da Lei Municipal nº 7.429, de 5 de maio de 2026.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 18.945, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 5 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Marin Zeitune

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 083/2026

Processo Eletrônico nº 046/2026 Concorrência Eletrônica nº 002/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 046/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Parque Aquático Municipal "Prof. Luiz Carlos Toloni", localizado no município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Victor Hugo Campos Marcato, inscrito no CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras, como **Gestor Contratual**, e **Pedro Augusto Ciconi Mendes**, CPF nº ***123368**, Analista do Executivo XVI, como **Fiscal Contratual**.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 084/2026

Processo Eletrônico nº 036/2026 Pregão Eletrônico nº 014/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO**



Nº 036/2026, cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 (vinte e quatro) horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida ao paciente com sequelas de Acidente Vascular Cerebral – AVC isquêmico, conforme processo judicial, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a servidora Maria Fernanda Clemente, CPF nº ***397538**, Gerente de Atenção à Saúde; e como **Fiscal Contratual** a servidora Débora Ferreira Freschi, CPF nº ***336708**, Gerente de Atenção à Saúde Pública.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 080/2026

Processo Eletrônico nº 126/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 126/2026**, cujo objeto é a Contratação de show artístico do cantor Luan Santana para apresentação no dia 07 de maio de 2026, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a servidora Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, CPF nº ***292738**, Chefe de Divisão; e como **Fiscal Contratual** o servidor Fernando César Caetano da Silva, CPF nº ***405748**, Chefe de Departamento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 081/2026

Processo Eletrônico nº 127/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 127/2026**, cujo objeto é a Contratação de show artístico da dupla Matheus e Kauan, para

apresentação no dia 08 de maio de 2026, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a servidora Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, CPF nº ***292738**, Chefe de Divisão; e como **Fiscal Contratual** o servidor Alexandre Miotto da Costa, CPF nº ***916578**, Chefe de Departamento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 082/2026

Processo Eletrônico nº 128/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 - PROCESSO Nº 128/2026**, cujo objeto é a Contratação de show artístico do cantor Leonardo para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** o servidor Fernando César Caetano da Silva, CPF nº ***405748**, Chefe de Departamento; e como **Fiscal Contratual** o servidor José Maurício Fuscaldo Filho, CPF nº 256.573.388- 71, Chefe de Divisão.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2606

PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL

DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2026

1 - RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 31/03/2026	Repassse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Abril	R\$ 40.395,34	R\$ -	R\$ 341,77	R\$ 40.737,11
Total	R\$ 40.395,34	R\$ -	R\$ 341,77	R\$ 40.737,11

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 30/04/2026

R\$ 40.737,11

Votuporanga, 04 de maio de 2026

José Luiz Lançoni

Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz

Analista do Executivo X - Contabilidade Pública

CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de repelentes para ações de enfrentamento da Dengue desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de maio de 2026, ou seja, até o dia 05 de maio de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.060.547	UND	21.000	Repelente, princípio ativo à base de icaridina, concentração de 20% a 25%, forma farmacêutica spray. Frasco com 100ml.	ACTION	R\$ 7,45	R\$ 7,79	R\$ 163.590,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - PROCESSO Nº 148/2025. Assinatura: 04 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 05/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RANGEL & MATTAR LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de locação de equipamentos de vídeo monitoramento (incluso manutenção corretiva e preventiva), por período de 12 (doze) meses, para Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de abril de 2026, ou seja, até o dia 28 de abril de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.437,69, totalizando o valor global de R\$ 17.252,28 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	030.003.160	MES	12	Contratação de empresa para locação de equipamentos de vídeo monitoramento, incluso serviço de manutenção corretiva e preventiva de todo sistema.	R\$ 1.375,00	R\$ 1.437,69	R\$ 17.252,28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - PROCESSO Nº 112/2025. Assinatura: 29 de abril de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 05/05/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERACAO BRISA SUAVE LTDA

Objeto: Aquisição de água mineral (garraão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para entrega parcelada

conforme o consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período previsto de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.003.629	FD	544	Água Mineral com gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	PRÓPRIA	R\$ 18,35	R\$ 9.982,40
02	02	001.019.186	UND	151	Água mineral potável sem gás, envasada em garraão PP de 20 litros (água e vasilhame).	PRÓPRIA	R\$ 22,71	R\$ 3.429,21
03	03	001.003.077	FD	1252	Água Mineral sem gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	PRÓPRIA	R\$ 12,55	R\$ 15.712,60
04	04	001.051.112	UND	14290	Água mineral potável sem gás, envasada em garraão PP de 20 litros.	PRÓPRIA	R\$ 14,26	R\$ 203.775,40
05	05	001.051.358	CX	162	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml de polipropileno com tampa de alumínio, caixa contendo 48 copos.	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 4.536,00
VALOR TOTAL								R\$ 237.435,61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 - PROCESSO Nº 098/2026 - Valor global: R\$ 237.435,61 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05 de maio de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 05/05/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 133/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica primária e secundária, instalação de iluminação pública viária em diversos pontos escuros, e elevação de redes elétricas em cruzamento com as Rodovias Municipais VTG-378 e VTG-050, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 21/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 05/05/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - PROCESSO Nº 134/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde (3), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 19/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 05/05/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - PROCESSO Nº 102/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de



materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de serviços de serralheria (alambrados) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 16.239,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.004,00 (trinta e seis mil e quatro reais).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 04/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de calçados para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 - PROCESSO Nº 143/2025 e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de maio de 2026, ou seja, até o dia 05 de maio de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.028.920	PAR	10	Chinelo de dedo baby, tipo Havaiana/panema; numeração de 16 ao 22 (bebê); cor a definir; 1ª linha.	FABRICATA	R\$ 30,50	R\$ 31,89	R\$ 318,90
02	001.028.921	PAR	15	Chinelo de dedo, tipo Havaiana/panema; numeração de 23 ao 34 (infantil); cor a definir; 1ª linha.	FABRICATA	R\$ 34,90	R\$ 36,49	R\$ 547,35
03	001.028.733	PAR	12	Chinelo de dedo, tipo Havaianas/panema; numeração 35 ao 42 (adulto); cor a definir; 1ª linha.	FABRICATA	R\$ 24,40	R\$ 25,51	R\$ 306,12
04	001.064.683	PAR	6	Sandália feminina, confeccionada em borracha, com tiras com ajuste lateral, solado antiderrapante; numeração 16 ao 22 (bebê); 1ª linha.	FABRICATA	R\$ 49,90	R\$ 52,18	R\$ 313,08
05	001.028.998	PAR	8	Sandália feminina, confeccionada em borracha, com tiras com ajuste lateral, solado antiderrapante; numeração de 23 ao 34 (criança); 1ª linha.	FABRICATA	R\$ 52,20	R\$ 54,58	R\$ 436,64
06	001.028.730	PAR	9	Sandália tipo rasteirinha; com estampa e pedrarias; numeração 35 ao 39 (adulto); 1ª linha.	KTWO	R\$ 53,10	R\$ 55,52	R\$ 499,68
07	001.019.884	PAR	14	Sandália tipo rasteirinha; com estampas e pedrarias; numeração 26 ao 34 (infantil); 1ª linha.	KTWO	R\$ 53,10	R\$ 55,52	R\$ 777,28
08	001.064.682	PAR	8	Tênis infantil unissex; feito em material sintético; palmilha em EVA; solado em borracha; numeração 16/22 (bebê); cor a definir; 1ª linha.	SPORT	R\$ 72,00	R\$ 75,28	R\$ 602,24
09	001.068.041	PAR	20	Tênis infantil unissex; feito em material sintético; palmilha em EVA; solado em borracha; numeração 23 ao 34; cor a definir; 1ª linha.	SPORT	R\$ 72,00	R\$ 75,28	R\$ 1.505,60
10	001.068.042	PAR	9	Tênis unissex, feito em material sintético e tecido de poliéster com espuma, palmilha em EVA com tecido de poliéster, solado em EVA injetado com estabilizador; numeração 35 ao 44 (adulto); cor a definir; 1ª linha.	SPORT	R\$ 90,00	R\$ 94,10	R\$ 846,90
VALOR TOTAL								R\$ 6.153,79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 - PROCESSO Nº 143/2025. Assinatura: 05 de maio de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração -

05/05/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 PROCESSO Nº 037/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de acolhimento institucional para Pessoa Idosa do sexo masculino, Grau III de dependência, por determinação judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: BEM ME QUER SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 97.308,00 (noventa e sete mil, trezentos e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 97.308,00 (noventa e sete mil, trezentos e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 97.308,00 (noventa e sete mil, trezentos e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 05/05/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 PROCESSO Nº 091/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aerolevantamento do perímetro urbano municipal por drone, para aquisição de Ortofotomosaico georreferenciado, no fuso 22, Datum SIRGAS2000, através de aeronave com GSD (RESOLUÇÃO ESPACIAL) máximo de 3,5cm por pixel, curvas de nível,MDT (modelo digital de terreno) e MDS (modelodigital de superfície) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): FLYMAP ENGENHARIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 04/05/2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2023, homologado em 26/01/2024, prorrogado em 23/01/2026, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **12/05/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
28º	450001038	WALTER JOSE DE SOUZA SANTOS	231
29º	450000797	LORRAINY MARIA MADRID ORLANDELI	230,5

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concurso Público nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **12/05/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
38º	1022	LIVIA DE SOUZA BARROS	64,00

VICE DIRETOR DE ESCOLA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
24º	1481	LEONEL DE LIMA CARVALHO	65,00

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, prorrogado em 19/11/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **12/05/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
44º	454001080	DANIELA VALINO TEIXEIRA DA SILVA	253,5
45º	454001046	TATIANE GONCALVES GOMES	252,0

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, prorrogado em 19/12/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **12/05/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	453000212	FABIANA SARAIVA DE PAULO	122,5

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **12/05/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	30291	ANA PAULA DA SILVA MARCONDES	68,00
7º	32186	BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI	67,00

ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICOLOGIA CLÍNICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
10º	32209	THAIS DA SILVA MEDEIROS CREMONIN	79,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
34º	30119	LAIS CRUZ MACHADO	144,00
35º	30608	ANDRESSA CARLA MENDONCA CONSTANTINO CAPORALIN	143,00

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
64º	34223	PAMELA VITORIA FIALHO (*)	64,00

(*) – Com o término da licença-maternidade, a candidata realizou o TAF e foi considerada apta.

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2022 homologado em 25/01/2023, prorrogado em 23/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.
A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.
A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:
<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **12/05/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
154º	20878	BIANCA LUIZA DE LIMA	53,33
155º	21757	MICHELLY DE OLIVEIRA PEIXOTO	53,33
156º	20730	ALINE MAYRA DA SILVA IOSIZAKI	53,33
157º	20287	RUBIANA APARECIDA DE CASTRO	53,33
158º	21697	CRISTIANE SOARES FERREIRA	53,33
159º	21908	ANA MARIA GUERREIRO	53,33
160º	22092	ANA PAULA XAVIER MOTA BATISTA	53,33
161º	21477	LUCRECIA DE SA DOS SANTOS	53,33
162º	21721	TATIANA MIROM GERALDI FARINA	53,33

PEB I - PCD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
8º	22457	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	52,00

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2522/2026

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **LUCAS DE OLIVEIRA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **LUCAS DE OLIVEIRA**, Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, portador do RG e CPF sob o nº 419.xxx.xxx-37, como Fiscal dos Contratos nº 13, 14 e 15/2026, referente a Dispensa de Licitação nº 03/2026 - Processo Administrativo nº 07/2026, para **aquisição direta e imediata de Equipamentos de Medição e Resgate para Espaço Confinado, além de Equipamentos para Manobras Elétricas, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2026.

Votuporanga- SP, 05 de maio de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026- PROCESSO Nº 20/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas manuais, equipamentos auxiliares e acessórios diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a propostas apresentadas das empresas vencedoras valor total: R\$ 394.748,65

(trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos): **PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** com os lotes: 13, 14, 29 e 47 no valor total de R\$ 5.816,00 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais). **LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** com os lotes: 34 e 44 no valor total de R\$ 63.454,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** com o lote: 25 no valor total de R\$ 36.599,00 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais). **LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA** com o lote: 39 no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **NALLASIAIR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** com os lotes: 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R\$ 230.056,49 (duzentos e trinta mil e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **RGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com os lotes: 1 e 43 no valor total de R\$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais). **TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** com os lotes: 22, 23 e 41 no valor total de R\$ 17.607,93 (dezessete mil e seiscentos e sete reais e noventa e três centavos). **GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA** com o lote: 46 no valor total de R\$ 4.943,98 (quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). **R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA** com os lotes: 3, 4, 9, 20 e 21 no valor total de R\$ 27.041,25 (vinte e sete mil e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CORDEIRO EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição direta e imediata de Equipamentos de Medição e Resgate para Espaço Confinado, além de Equipamentos para Manobras Elétricas, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.234,16 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2026 - Processo nº 07/2026

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2026



CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: EXCELENCIA SAÚDE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição direta e imediata de Equipamentos de Medição e Resgate para Espaço Confinado, além de Equipamentos para Manobras Elétricas, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2026 - Processo nº 07/2026

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição direta e imediata de Equipamentos de Medição e Resgate para Espaço Confinado, além de Equipamentos para Manobras Elétricas, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2026.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 6.175,55 (seis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2026 - Processo nº 07/2026

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **06 de maio a 08 de junho de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Administração (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no

site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico – Trabalhe Conosco – Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **06 de maio a 08 de junho de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Ciências Contábeis (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico – Trabalhe Conosco – Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 004/2026
PROCESSO FEV Nº 023/2026**

Objeto: fornecimento e instalação de relógios de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, com empreitada global de material, mão de obra, instalação física e configuração do software padrão, para integração com o sistema de gestão de RH (TOTVS), demais sistemas pertinentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 004/2026 e seus Anexos.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o item 01 conforme a seguir especificado para a empresa C.C. Calejon dos Santos; e **HOMOLOGO** a contratação referente ao Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 004/2026 – Processo FEV nº 023/2026:

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	04 unidades	Fornecimento e instalação de relógios de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, com empreitada global de material, mão de obra, instalação física e configuração do software padrão, para integração com o sistema de gestão de RH (TOTVS), demais sistemas pertinentes, com as seguintes especificações mínimas: Reconhecimento: Registro por reconhecimento facial e/ou biometria, quando aplicável; Capacidade: Cadastro mínimo de 3.000 (três mil) faces; Conformidade: Atendimento à Portaria 671 do MTE; Comprovante: Emissão de comprovante de marcação com assinatura válida e chave pública; Exportação: Geração de arquivos em formato AFD (Arquivo Fonte de Dados); Memória: Memória de Registro de Ponto (MRP) com cópia para dispositivo externo; Integração: Compatibilidade com solução em nuvem (IDcloud) e API para integração com TOTVS. Auditoria: Relatórios e extração de marcações das últimas 24 horas; Documentação: Fornecimento de datasheet e manual do fabricante; Garantia: Garantia mínima de 12 meses; Treinamento: Capacitação da equipe de TI/RH para operação e integração; Serviços: Instalação física, configuração, testes integrados com a TOTVS (ou sistema substituto) e suporte técnico inicial. Marca/modelo: Control ID/Idclass Facial	1.998,00	7.992,00

Votuporanga/SP, 05 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 010/2026

PROCESSO FEV Nº 018/2026

(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento (sem instalação) de placas em pvc, adesivos, lonas e demais itens de comunicação visual, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado conforme abaixo especificado, para a empresa Perfil Soluções Empresariais Ltda, com preço total estimado de R\$ 48.499,97; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2026 - Processo FEV nº 018/2026:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	200	Unidade	Confecção de placa em pvc, 20x15cm, espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 02 unidades.	3,74	748,00
02	200	Unidade	Confecção de placa em pvc, 20x20cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa sem corte. Pedido mínimo: 02 unidades.	5,46	1.092,00
03	350	Unidade	Confecção de placa em pvc redondo, 20x20cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, frente e verso com furo de 05mm superior. Pedido mínimo: 01 unidade.	4,59	1.606,50
04	350	Unidade	Confecção de placa em pvc, 25x20cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 02 unidades.	6,71	2.348,50
05	350	Unidade	Confecção de placa em pvc, 25x25cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 02 unidades.	7,18	2.513,00
06	15	Unidade	Confecção de placa em pvc, 29,7x42cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	8,11	121,65
07	10	Unidade	Confecção de placa em pvc, 30x15cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, sem corte. Pedido mínimo: 01 unidade.	5,62	56,20
08	250	Unidade	Confecção de placa em pvc, 30x20cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na	6,87	1.717,50



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			placa, corte a laser chanfrado no canto superior. Pedido mínimo: 01 unidade.		
09	60	Unidade	Confecção de placa em pvc, 30x25cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, sem corte. Pedido mínimo: 01 unidade.	8,74	524,40
10	400	Unidade	Confecção de placa em pvc, 40x10cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	4,68	1.872,00
11	300	Unidade	Confecção de placa em pvc, 40x20cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	8,74	2.622,00
12	200	Unidade	Confecção de placa em pvc, 40x30cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	14,68	2.936,00
13	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 40x50cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	14,99	749,50
14	10	Unidade	Confecção de placa em pvc, 45x35cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	18,12	181,20
15	150	Unidade	Confecção de placa em pvc, 50x30cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	19,36	2.904,00
16	20	Unidade	Confecção de placa em pvc, 50x40cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	23,74	474,80
17	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 50x50cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, redondo frente e verso com furo. Pedido mínimo: 01 unidade.	35,82	1.791,00
18	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 50x60cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	36,55	1.827,50
19	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 50x75cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	40,80	2.040,00
20	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 60x40cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	15,55	777,50
21	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 60x50cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	35,61	1.780,50
22	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 60x60cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	39,98	1.999,00
23	05	Unidade	Confecção de placa em pvc, 60x140cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na	106,42	532,10



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.		
24	50	Unidade	Confecção de placa em pvc, 70x40cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo. Pedido mínimo: 01 unidade.	32,49	1.624,50
25	600	Unidade	Confecção de placa em pvc, 10x19,50cm, com espessura de 02 mm, impressão UV direto na placa, sem corte. Pedido mínimo: 01 unidade.	4,37	2.622,00
26	06	Unidade	Confecção de placa em pvc expandido aérea, 170x35cm, com espessura de 10 mm, impressão UV direto na placa, corte a laser chanfrado no canto inferior esquerdo e 03 furos superior (laterais e meio) para fixação suspensa. Pedido mínimo: 01 unidade.	136,52	819,12
27	900	Unidade	Confecção de adesivo de 29,7x42cm, impressão digital de alta qualidade (4x0 cores), em adesivo vinílico. Pedido mínimo: 01 unidade.	3,53	3.177,00
28	600	Unidade	Confecção de adesivo de 20x20cm, impressão digital de alta qualidade (4x0 cores), em adesivo vinílico. Pedido mínimo: 01 unidade.	1,12	672,00
29	600	Unidade	Confecção de adesivo de 20x6cm, impressão digital de alta qualidade (4x0 cores), em adesivo vinílico. Pedido mínimo: 01 unidade.	0,33	198,00
30	15	Unidade	Confecção de lona com impressão digital, acabamento com batoques nas extremidades e cordinha para amarração, tamanho 3x1m. Pedido mínimo: 01 unidade.	98,94	1.484,10
31	60	m2	Confecção de lona canvas branco 360g, com impressão UV digital de alta qualidade, sem acabamento.	43,73	2.623,80
32	60	m2	Confecção de lona com impressão digital de alta qualidade com acabamento em ilhós.	34,41	2.064,60
VALOR ESTIMADO PARA O GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 48.499,97					

Votuporanga/SP, 05 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
016/2026 - PROCESSO FEV Nº 025/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto para permissão de uso, a título precário, de uma área localizada nas dependências do Campus Centro, situado na Rua Pernambuco, nº 4.196, na cidade de Votuporanga/SP, com área aproximada de 83,70m², incluindo-se a área de convivência, edificada, dotada de toda infraestrutura de água, esgoto e energia elétrica, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, **em caráter não-exclusivo**, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 016/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de maio de 2026
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de maio de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO 20 de maio de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de maio de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 05 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
018/2026

PROCESSO FEV Nº 029/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de café torrado e moído, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" unitário do item.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de maio de 2026.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de maio de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 19 de maio de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 19 de maio de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 05 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 48/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada por empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 835.193,54.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A licitação ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:
<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS/DOCUMENTOS: Dia 06/05/2026.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: Dia 12/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/06/2026 às 09:01h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INVERSÃO DE FASES: SIM.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 05 de maio de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/05/2026 14:09:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-969758-8N8N2R-205F0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 2026

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
VOTUPORANGUENSE AO SENHOR
TIRSO MEIRELLES)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor TIRSO MEIRELLES o Título de Cidadão Votuporanguense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Votuporanga.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de maio de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, em 5 de maio de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em exercício

Este Decreto Legislativo originou-se no Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026 de autoria do Vereador Emerson Pereira.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



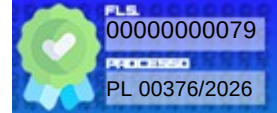
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.430, DE 05 DE MAIO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **08/05/2026 às 10:28:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2026.

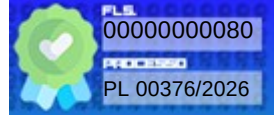
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2026 10:28:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4G0L8F-3Q1I3J-7O6K8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 430, de 05 de maio de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NATAL BARRUECO RUIZ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NATAL BARRUECO RUIZ, a atual Rua 22, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria da vereadora Débora Romani.

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/785F-1AE3-9628-8AAC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 785F-1AE3-9628-8AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/05/2026 16:44:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 06/05/2026 08:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 08:02:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/785F-1AE3-9628-8AAC>



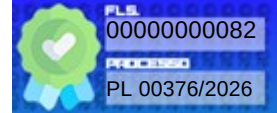
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7.430, DE 05 DE MAIO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **02/07/2026** às **09:44:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

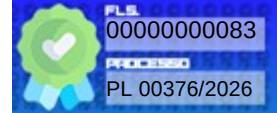
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/07/2026 09:44:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0U3M7F-5Z7O6E-3O0T5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 2 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE







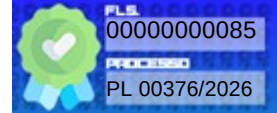
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026** em **02/07/2026 às 09:45:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de julho de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/07/2026 09:45:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3H8R7G-3G4H4Z-2U0Z3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 18/03/2026 11:34:17	1
2	PROJETO DE LEI Nº 56/2026 AUTOR: DÉBORA ROMANI. 20/03/2026 08:14:38	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 20/03/2026 08:23:44	7
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 20/03/2026 08:23:45	8
5	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 23/03/2026 11:47:29	9
6	ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR: DANIEL DAVID, ROSELAINÉ CORREIA. 23/03/2026 19:10:50	10
7	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 23/03/2026 19:11:36	11
8	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 23/03/2026 19:11:36	12
9	ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR: DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA. 23/03/2026 18:23:38	13
10	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 23/03/2026 18:24:33	14
	CERTIDÃO DE ADITAMENTO	

**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 23/03/2026 18:24:35	15
12	OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 24/03/2026 10:15:43	16
13	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 24/03/2026 10:15:44	18
14	OFÍCIO PRESIDENTE Nº 101/2026 ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 24/03/2026 11:34:31	19
15	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 24/03/2026 11:34:32	21
16	COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E DA CJR AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 24/03/2026 14:29:58	22
17	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 24/03/2026 14:29:59	23
18	PARECER JURÍDICO AUTOR: ROSELAINE CORREIA. 24/03/2026 15:23:19	24
19	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/03/2026 15:23:20	30
20	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: ROSELAINE CORREIA.	31

**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	24/03/2026 15:23:20	
21	OFÍCIO PREFEITO Nº 169/2026 ENCAMINHANDO RESPOSTA DA SEPLAN AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 30/03/2026 09:47:38	32
22	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 30/03/2026 09:47:39	34
23	RESPOSTA DA SEPLAN À CJR AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 30/03/2026 09:48:10	35
24	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 30/03/2026 09:48:11	37
25	PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. 01/04/2026 17:54:55	38
26	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 01/04/2026 18:07:50	40
27	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 01/04/2026 18:07:52	41
28	RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 04/05/2026 20:10:20	42
29	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 04/05/2026 20:10:20	43
30	RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 56/2026	44

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 376/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 04/05/2026 20:16:29	
31	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. 04/05/2026 20:16:29	45
32	AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 66/2026 AUTOR: DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/05/2026 09:22:58	46
33	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 05/05/2026 09:28:29	47
34	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/05/2026 09:28:30	48
35	OFÍCIO PRESIDENTE Nº 167/2026 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 05/05/2026 14:23:49	49
36	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/05/2026 14:23:51	51
37	COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 05/05/2026 16:49:28	52
38	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/05/2026 16:49:30	53
39	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/05/2026 16:50:10	54
40	PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.430, DE 05 DE MAIO DE 2026 AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.	55



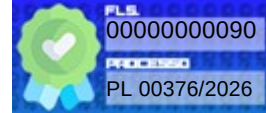
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 376/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	08/05/2026 10:28:52	
41	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 08/05/2026 10:28:54	79
42	LEI Nº 7.430, DE 05 DE MAIO DE 2026 AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 02/07/2026 09:44:57	80
43	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 02/07/2026 09:44:58	82
44	DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR: DANIEL DAVID. 02/07/2026 09:45:07	83
45	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 02/07/2026 09:45:17	84
46	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 02/07/2026 09:45:18	85
47	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 02/07/2026 11:57:58	86